

CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Ubatuba - Capital do Surf

Fl. nº 000

Proj. Res. nº 004/05

RESOLUÇÃO Nº 04/05

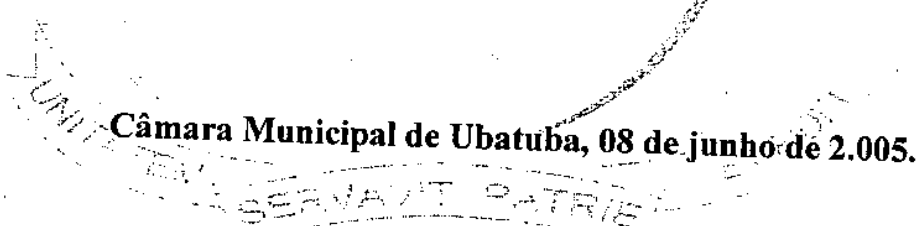
Dispõe sobre a criação de Comissão Permanente de Saúde e Educação.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubatuba, Vereador Jairo dos Santos, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, nos termos do artigo 25, inciso IV da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte:

Artigo 1º - Fica constituída uma Comissão Permanente de Saúde e Educação;

Artigo 2º - A Comissão Permanente será composta de 03 (três) membros Vereadores, indicados de comum acordo pelo Presidente, observada a devida representação partidária;

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



Jairo dos Santos
Jairo dos Santos - PT
Presidente